ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172/2024

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos artigos 132, II c/c 138, da Lei Municipal n° 540 de 2011 – Estatuto dos Servidores Civis do Município de Altaneira.

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora ROSAMARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF sob o n°: 038.039.653-06, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO**, prevista no artigo 132, II c/c 138 da Lei Municipal 540 de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D38F315C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/03/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/